



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 15/2026 – MANDATO 2025/2029

Ao vigésimo primeiro dia do mês de Maio de dois mil e vinte e seis, reuniu, pelas 15:00 horas, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sob a presidência de José Francisco Pereira Rodeiro, e com a presença dos vogais constantes do Anexo I.

-----Com a seguinte ordem de trabalhos elaborada pelo presidente da Junta:-----

-----Ponto 1 – Leitura e aprovação da ata n.º 14 de 2026 – Mandato 2025-2029;-----

-----Ponto 2 - Situação financeira;-----

-----Ponto 3 – Intervenção do presidente da Junta de Freguesia – informações e assuntos por ele apresentados para deliberação;-----

-----Ponto 4 - Intervenção dos vogais-----

-----Ponto 1 - Leitura e aprovação da ata n.º 14 de 2026 – Mandato 2025-2029-----

-----O presidente da Junta de Freguesia procedeu à leitura da ata n.º 14, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

-----Ponto 2 - Situação financeira-----

-----Pelo presidente da Junta de Freguesia, e de acordo com os elementos fornecidos pelo Vogal Tesoureiro, foi referido que, à data de hoje, existe um saldo de conta disponível no Banco Montepio no valor de 1.397.012,08€.-----

-----Ponto 3 – Intervenção do presidente da Junta de Freguesia – informações e assuntos por ele apresentados para deliberação;-----

-----A) Informações-----

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 15/2026 – MANDATO 2025/2029

-----Pelo presidente da Junta de Freguesia foi referido que, no passado dia 13 de maio, no Salão Nobre da Freguesia, teve lugar a celebração da escritura pública que titula a constituição do direito de superfície sobre o prédio urbano inscrito na matriz urbana da Freguesia de Santo António dos Olivais sob o artigo 14 803 e descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Coimbra com o número 12 428, através do qual a Câmara Municipal de Coimbra cede gratuitamente à Freguesia de Santo António dos Olivais, pelo prazo de 20 anos, renovável por igual período de tempo, o direito de construir, ampliar e alterar, nos termos da legislação urbanística em vigor, no referido prédio urbano.-----

-----A Câmara Municipal de Coimbra fez-se representar pelo seu Vereador Luís Filipe.-----

-----No dia 14 de Maio, com início às 11H00 da manhã, deu-se a conferência de imprensa para apresentação do programa da Romaria do Espírito Santo/2026, no Salão Nobre da Freguesia.-----

-----No dia 17 de Maio, concretizou-se a caminhada solidária e inclusiva, que teve o seu início no Parque Linear Vale das Flores e, no dia 18, pelas 15 horas, procedeu-se à abertura oficial da Feira das IPSS.-----

-----No dia 19 de Maio foi assinado o protocolo de cooperação entre a Junta de Freguesia e a Direção do ISEC.-----

-----B) Deliberações-----

-----I – Pelouro do Pessoal-----

-----Na reunião do dia 19/03/2026, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais deliberou por unanimidade adquirir os serviços, por ajuste direto, de STEEN JANDI, NIF 335 127 746, natural da Guiné-Bissau, residente em Coimbra, pelo prazo de 9 meses, mediante a contrapartida financeira de 1 000,00€ por mês, tendo sido remetido o convite à apresentação de proposta e o caderno de encargos.-----

-----Com data de 19/05/2026 foi recebida na Junta de Freguesia a proposta do senhor STEEN JANDI para aquisição de serviços de limpeza manual de ruas, jardins, higiene, cemitérios e outros, pelo valor de 9.000,00€ e pelo prazo de 9 meses.-----

-----Por proposta do presidente da Junta de Freguesia foi deliberado por unanimidade aceitar a referida proposta e adjudicar ao senhor STEEN JANDI a aquisição de serviços para as áreas de higiene, espaços verdes, pedreiro, calceteiro,

escolas jardins e cemitérios e outros pelo valor de 9 000,00€, durante 9 meses seguidos, com início em 1/06/2026 e termo em 28/02/2027, aprovando-se igualmente a minuta do respetivo contrato, mandatando-se o presidente da Junta para outorgar o contrato, após a notificação da minuta ao adjudicatário, nos termos do disposto nos artigos 20º, alínea d), 98º e 100º, todos do Código dos Contratos Públicos. O contrato deverá ser publicado no Portal dos Contratos Públicos, de acordo com o disposto no artigo 127º do CCP.

-----

-----

-----

-----**II – Pelouro das Obras - Construção de Cendrários**-----

-----

-----

-----No seguimento do procedimento concursal por consulta pública aberto pela Junta de Freguesia na sua reunião do dia 7/05/2026 (ata nº 14), para a construção de 3 edifícios de cendrários no Cemitério de Santo António dos Olivais, o júri do concurso no seu relatório final analisou a única proposta apresentada formulada pela sociedade Beira Cruz, LDA., NIF 510 072 704, com sede em Miranda do Corvo, propondo a adjudicação da obra à referida sociedade comercial pelo preço global de 42 000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 125º do CCP.--

-----Assim, por proposta do presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade aceitar a única proposta apresentada e adjudicar a obra de construção de 3 edifícios de cendrários no Cemitério de Santo António dos Olivais à sociedade comercial Beira Cruz, LDA., contribuinte fiscal 510 072 704, com sede no Edifício Pré-Beira, Zona Industrial da Pereira, concelho de Miranda do Corvo, representada por Juliana Rita Marreco Simões, pelo preço de 42 000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovando-se, ainda, a minuta do respetivo contrato, da qual será notificada a empresa adjudicatária, para se pronunciar, querendo, nos termos dos artigos 73º, 76º, 98º e 100º, todos do CCP, mandatando-se o presidente da Junta para outorgar o contrato, nos termos do disposto no artigo 106º do referido diploma legal.-----

-----

-----

-----**III – Pelouro da Contabilidade e Finanças**-----

-----

-----

-----A Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais deliberou por unanimidade na sua reunião do dia 7/05/2026 proceder à abertura de procedimento concursal por ajuste direto com vista à contratação do Revisor Oficial de Contas Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira como auditor externo, tendo sido aprovados o convite à apresentação de proposta e o caderno de encargos, estabelecendo-se que o preço base do procedimento é de 5 280,00 € por ano, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 15/2026 – MANDATO 2025/2029

---

-----Recebida a proposta, foi deliberado por unanimidade por proposta do presidente da Junta aceitar a mesma e adjudicar ao referido R.O.C a aquisição de serviços de revisão legal de contas nos termos da lei e dos regulamentos aplicáveis, pelo período de 2026, estendendo-se para os períodos de 2027 e 2028 depois da deliberação da Assembleia de Freguesia que aceite a nomeação, pelo valor de 5 280,00€, acrescido de IVA à taxa em vigor, a pagar em 12 prestações de 440,00 € cada, aprovando-se ainda a minuta do respetivo contrato, da qual será notificada para se pronunciar, querendo, nos termos do disposto nos artigos 73º, 76º e 98º, todos do CCP, mandatando-se presidente da Junta para outorgar o respetivo contrato de prestação de serviços.-----

-----IV – Pagamento de Faturas -----

-----A) Por proposta do presidente da Junta foi deliberado por unanimidade autorizar o pagamento da fatura número 1.1/113, de 20/05/2026, emitida pela sociedade CENTRIFLOREST UNIPessoal, LDA., com sede no lugar de Ventosa, NIF 516 672 428, no valor de 1 773,91€, com IVA à taxa de 6% incluído, valor esse devido pela desmatção dos taludes da Rua Verde Pinho, do Caminho da Arregaça e da Quinta do Grijó.-----

-----B) Por proposta do presidente da Junta de Freguesia foi deliberado por unanimidade autorizar o pagamento de fatura FA.2026/15 no valor de 10 308, 28€, com IVA incluído à taxa de 6%, emitida pela sociedade COIMBRAFERRUS - Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, LDA, NIF 502419520, com sede em Santa Clara, concelho de Coimbra, respeitante à obra de “Reparação de calçadas em vários locais da freguesia”, conforme trabalhos efetuados e descritos no auto de medição nº 1 durante o mês de Maio de 2026.-----

-----C) Por proposta do presidente da Junta foi deliberado por unanimidade autorizar o pagamento da fatura n.º 21/232, com data de 11/05/2026, emitida pela sociedade Alfredo, Cortesão & Marçal, LDA, Construção Civil e Obras Públicas, com sede na rua da Escola, Vila Verde, Lamasosa, concelho de Coimbra, no valor de 3 660,00€, acrescido de IVA à taxa de 6%, no valor total de 3 879,60 €, referente à execução de um corrimão nas escadas laterais do CENTRO COMERCIAL GIRA SOLUM, Freguesia de Santo António dos Olivais, mandado executar por esta Junta de Freguesia.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 15/2026 – MANDATO 2025/2029

-----**V- Venda de Carrinha**-----

-----Em nome da freguesia de Santo António Olivais encontra-se registada uma viatura com a matrícula 50- 40- ZZ, de marca Renault Trafic, do ano de 2005, ou seja, com 21 anos, e 1.102.000 km, em elevado estado de degradação interior e a necessitar de reparações mecânicas, pintura ,substituição de pneus, focos de iluminação exterior e chapa, tendo a referida viatura o valor de mercado de 400,00€.

-----Atendendo à circunstância de a Junta de Freguesia ter adquirido recentemente veículos novos ou em segunda mão que satisfazem plenamente as necessidades práticas e as competências da Junta de Freguesia, foi deliberado por unanimidade vender a referida viatura ao senhor Paulo Alexandre Correia dos Santos Nunes, contribuinte fiscal 186 077 246, pelo valor de 500,00€, conforme a proposta por ele apresentada, ao abrigo do disposto no artigo 16º, número 1, alínea KK, do Anexo I da lei nº 75º/ 2013, de 12 de Setembro, devendo a referida viatura ser abatida ao inventário dos bens da Freguesia.

-----**VI - Pelouro da Cultura**-----

-----Por proposta do presidente da Junta foi deliberado por unanimidade aprovar, por ajuste direto simplificado, a aquisição dos serviços de publicidade do programa da Romaria do Espírito Santo/2026 e atividades conexas, aos seguintes órgãos da comunicação social:

-----Diário de Coimbra.....	500,00€+IVA
-----Diário As Beiras.....	150,00€+IVA
-----Campeão das Províncias.....	650,00€
-----Jornal O Despertar.....	375,00€
-----Rádio Regional do Centro.....	725,00€+IVA
-----Notícias de Coimbra.....	900,00€+IVA
-----Centro TV.....	160,00€+IVA

-----**VII - Pelouro da Cultura**-----

-----A Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra, através do seu diretor António Pedro Alves dos Santos Devesa, com o argumento de que exerce uma atividade artística, pedagógica e cultural relevante, afirmando-se cada vez mais como uma referência no panorama educativo e cultural de Coimbra, em particular na



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 15/2026 – MANDATO 2025/2029

---

Freguesia de Santo António dos Olivais, vem requerer à Junta de freguesia um apoio financeiro pontual que lhe permita continuar a assegurar a qualidade dessas iniciativas, sabendo-se ainda que a referida Escola Artística tem manifestado nestes últimos anos uma disponibilidade total para colaborar com as iniciativas da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, nomeadamente, através da cedência gratuita do seu Grande Auditório.-----

-----Por todo o exposto, mediante proposta do presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade atribuir um apoio financeiro de 1.500,00€ à Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra.-----

-----**VIII- Pelouro da Ação Social**-----

-----A Associação de Moradores do Bairro de Celas, contribuinte fiscal n.º 506 415 414, representada pela sua Presidente da Direção, Sra. D. Maria Luísa Machado, vem requerer à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais um apoio pontual para a concretização da sua atividade durante o ano de 2026.-----

-----Sabendo-se que esta associação de moradores desempenha um papel de muito relevo junto da população idosa do Bairro de Celas, através de iniciativas culturais, de convívio e de apoio aos residentes, foi deliberado por unanimidade, por proposta do presidente da Junta, atribuir um apoio financeiro pontual de 1.000,00€, contra entrega da documentação exigível.-----

-----**IX- Pelouro da Cultura**-----

-----A Junta de Freguesia, à semelhança do ano de 2025, propõe-se apoiar as Fogueiras de São João, iniciativa que terá lugar no próximo dia 20 de Junho, no Vale das Flores, junto ao edifício que acolhe o Teatrão, em colaboração com outras instituições com sede na freguesia, tratando-se de um evento que o ano passado recolheu o aplauso geral e a participação de milhares de pessoas.-----

-----Tendo a junta de freguesia por competência prestar apoio a iniciativas de natureza social e cultural, foi deliberado por unanimidade adjudicar, por ajuste direto simplificado, a Tiago Rodrigues Martins, NIF 226 643 450, a aquisição do sistema de som e iluminação do palco com técnicos para operarem, incluindo o aluguer do sistema de iluminação do arraial com linha de 200 m, montagem e desmontagem, pelo valor de 1 850,00€, com vista à iluminação de todo o espaço envolvente das Fogueiras

de São João do ano de 2026.-----  
-----  
-----

-----**X - Pelouro da Cultura**-----  
-----

-----Como resultado da tempestade KRISTIN a lona do palco existente no Largo de Santo António dos Olivais e que serve de apoio às manifestações culturais desenvolvidas pela Junta de Freguesia, nomeadamente, durante a tradicional Festa da Romaria do Espírito Santo, sofreu graves danos a ponto de ficar totalmente inoperacional. Urge, portanto, repor a lona como forma de proporcionar aos grupos artísticos e aos próprios artistas durante as suas atuações no palco condições de conforto e de segurança, nomeadamente nos períodos de vento e de calor.-----

-----Para tanto, por proposta do presidente da Junta foi deliberado por unanimidade adjudicar por ajuste direto simplificado a execução de uma estrutura de prolongamento do palco com 2 prumos, uma treliça e ligação ao existente à sociedade José A. Mendes Neto, Unipessoal, LDA., com sede em Santa Clara, concelho de Coimbra, pelo preço de 3 000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----  
-----  
-----

-----**XI - Pelouro da Cultura**-----  
-----

-----A aquisição do serviço de iluminação decorativa e som para a Romaria do Espírito Santo de 2026 foi adjudicada à sociedade ILUMINACENTRO, Unipessoal, LDA., NIF 515 318 884 com sede em Vila Franca de Xira, após consulta prévia.-----

-----Verificou-se, todavia, que, já após a colocação de arcos na rua Capitão Luís Gonzaga, o caderno de encargos não previa a colocação de um arco nessa rua, em frente à Pastelaria dos Olivais, tendo sido pedida à referida empresa uma proposta de colocação de um arco nessa zona da rua pelo período de duração da Romaria do Espírito Santo de 2026.-----

-----Foi apresentada uma proposta de 850,00€, acrescida de IVA à taxa legal em vigor de 23%. Em face do exposto, por proposta do presidente da Junta, foi deliberado por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 370º do Código dos Contratos Públicos adjudicar à referida empresa a obra de colocação de um arco decorativo na rua Capitão Luís Gonzaga, desta freguesia, em frente à Pastelaria dos Olivais, pela quantia de 850,00€ acrescida de IVA a taxa legal em vigor.-----  
-----  
-----

-----**XII - Pelouro do Pessoal - Extinção de Procedimento Concursal**-----  
-----  
-----



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 15/2026 – MANDATO 2025/2029

---

-----Por deliberação da Junta de Freguesia de 10/04/2025, foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, na carreira/categoria de assistente técnico, com o grau de complexidade 1, para o exercício de funções de natureza técnica e administrativa, conforme Aviso n.º 21 516/2025, publicado no Diário da República de 27/08/2025, 2.ª Série, e na Bolsa de Emprego Público.-----

-----O procedimento concursal foi publicitado nos termos legalmente exigidos, tendo sido apresentadas candidaturas por diversos interessados, encontrando-se o mesmo ainda em fase meramente instrutória, sem que tenha ocorrido qualquer acto de avaliação, ordenação, exclusão, graduação de candidatos ou prática de acto administrativo de recrutamento.-----

-----Até à presente data, não foi praticado qualquer acto constitutivo de direitos, designadamente não foi efetuada qualquer proposta de contratação, notificação para aceitação de colocação ou constituição de vínculo de emprego público, inexistindo qualquer decisão final de recrutamento.-----

-----O procedimento foi desencadeado com fundamento na necessidade de assegurar recursos humanos afetos à execução de atividades desenvolvidas no âmbito do protocolo de colaboração celebrado entre a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais e os CTT, o qual constituía pressuposto material e funcional da abertura do procedimento concursal.-----

-----Sucede que o referido contrato de prestação de serviços não irá ser renovado, cessando a sua vigência em 24/11/2026, por decisão da entidade outorgante, no quadro da reavaliação das necessidades de cooperação institucional e da reorganização dos meios de prestação das atividades anteriormente asseguradas e por falta de reajuste face ao desequilíbrio financeiro verificado.-----

-----Tal circunstância consubstancia uma alteração superveniente, objetiva e juridicamente relevante dos pressupostos de facto que determinaram a abertura do procedimento, passando a inexistir necessidade atual, efetiva e permanente de ocupação dos postos de trabalho em causa.-----

-----Nestes termos, a manutenção do procedimento concursal deixaria de corresponder a qualquer necessidade funcional do serviço, implicando a prossecução de actos procedimentais desprovidos de utilidade administrativa e desconformes com os princípios da prossecução do interesse público, da boa administração, da proporcionalidade, da necessidade e da eficiência na utilização de recursos públicos, consagrados nos artigos 4.º, 5.º e 7.º, todos do Código do Procedimento Administrativo.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 15/2026 – MANDATO 2025/2029

---

-----Importa ainda salientar, de forma expressa, que a mera apresentação de candidatura em procedimento concursal não confere aos candidatos qualquer direito subjetivo à contratação, nem qualquer direito subjetivo à permanência ou continuidade do procedimento, mas apenas uma expectativa jurídica de eventual recrutamento, dependente da manutenção dos pressupostos de facto e de direito que determinaram a sua abertura e da decisão discricionária final da Administração quanto à sua concretização.-----

-----A jurisprudência administrativa, designadamente do Supremo Tribunal Administrativo, tem reiteradamente afirmado que os procedimentos concursais não geram, até ao momento da constituição do vínculo, qualquer posição jurídica subjetiva consolidada dos candidatos quanto ao recrutamento, podendo a Administração, em momento anterior à contratação, proceder à extinção do procedimento quando ocorra alteração superveniente das circunstâncias que lhe deram origem, por razões de interesse público devidamente fundamentadas.-----

-----Acresce que a decisão de prosseguir ou não com o recrutamento integra a margem de apreciação e decisão discricionária da Administração no âmbito da gestão dos seus recursos humanos, designadamente no plano da discricionariiedade técnica e organizativa, a qual apenas é sindicável pelos tribunais administrativos nos limites da legalidade, da prossecução do interesse público e da proibição de erro manifesto ou desvio de poder.-----

-----Verificando-se, no caso concreto, a inexistência atual de necessidade de recrutamento e a inutilidade superveniente do procedimento, impõe-se o dever de adequar a atuação da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais ao interesse público vigente, evitando a prática de actos inúteis ou desprovidos de finalidade material.-----

-----Nestes termos, e ao abrigo dos princípios gerais da atividade administrativa previstos no Código do Procedimento Administrativo e do regime jurídico constante da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais deliberou por unanimidade:-----

-----1 - A extinção do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 21 516/2025, publicado no Diário da República de 27/08/2025, 2.ª Série, e na Bolsa de Emprego Público, destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico;-----

-----2 - Que a presente decisão se fundamenta na inutilidade superveniente do procedimento, decorrente da cessação do protocolo celebrado com os CTT, que constituía o pressuposto material da necessidade de recrutamento;-----



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 15/2026 – MANDATO 2025/2029

---

-----3 - A notificação de todos os candidatos que apresentaram candidatura no âmbito do procedimento concursal;-----

-----4 - A publicitação da presente decisão nos termos legalmente aplicáveis.-----

-----**XIII - Pelouro do Pessoal**-----

-----O presidente da Junta referiu que, durante a execução do programa da Romaria do Espírito Santo de 2026, que se estende do dia 23 de maio a 20 de junho, há necessidade de assegurar o contributo dos funcionários da Junta de Freguesia, que se mostrarem disponíveis, para tarefas de natureza logística, como sejam, o arranjo e limpeza do Largo de Santo António, a colocação de chapéus e cadeiras, a assistência a pessoas e com mobilidade reduzida, etc.-----

-----Como regra estas tarefas decorrem às sextas à noite, sábados e domingos, de manhã e tarde, pelo que foi deliberado por unanimidade garantir o pagamento de horas extraordinárias e refeições, uma vez que os funcionários não têm direito ao subsídio de refeição nesses dias.-----

-----**XIV- Pelouro do Pessoal - Mobilidade de Funcionária**-----

-----Com data de 29/04/2026 foi recebida na sede da Junta de Freguesia uma comunicação da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública, através da qual é pedida a concordância da Junta de Freguesia para que a assistente técnica do quadro do pessoal da freguesia, Adelaide Isabel Vieira Assunção Gomes, possa exercer funções na Polícia de Segurança Pública em regime de mobilidade interna na categoria pelo período legalmente previsto. No referido ofício é proposto que a mobilidade produza os seus efeitos a partir de 1/07/2026, sem prejuízo de eventual ajustamento da data em função da disponibilidade e das necessidades do serviço.-----

-----O instituto da mobilidade é regido pelas disposições dos artigos 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, 20 de junho, na sua versão atualizada, nomeadamente desde que haja acordo entre os órgãos ou serviços de origem e de destino e a aceitação do trabalhador.-----

-----A assistente técnica Adelaide Gomes manifestou interesse em exercer funções na PSP, no Comando Distrital de Coimbra, através de uma candidatura ao procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público 202512 / 0321. Estão, portanto, reunidas todas as condições para que a Junta de Freguesia de Santo António



dos Olivais emita o seu acordo ao pedido de mobilidade, operando esta todavia os seus efeitos a partir do dia 1/09/2026, atendendo a razões de serviço, nomeadamente, porque se aproxima o período de férias e, conseqüentemente, a redução de funcionários ao serviço da Junta de Freguesia.

**XV – SIADAP**

O presidente da Junta referiu que, terminado o ciclo de avaliação dos funcionários da Junta de Freguesia de 2021/2022 e 2023/2024, importa agora prosseguir a avaliação dos referidos funcionários relativamente a 2025, 2026, 2027, 2028 e 2029.

Por proposta do presidente da Junta foi deliberado por unanimidade aprovar a constituição da Comissão de Avaliação, nos termos do disposto no artigo 58º, nº 4, alínea a), da Lei nº 66- B/2007, 28 de dezembro, na sua versão atualizada, e no Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, com a seguinte composição:

- José Batista dos Santos, vogal da Junta de Freguesia, Presidente da Comissão-----
- João Carlos Ferreira Gaspar, vogal da Junta de Freguesia-----
- João José Ferreira dos Santos Madeira, vogal da Junta de Freguesia-----

A Comissão de Avaliação serve para todo o mandato de 2025/2029.

Por proposta do presidente da Junta foi igualmente aprovado o regulamento do funcionamento da Comissão de Avaliação e o regulamento da ponderação curricular e valoração, os quais serão oportunamente publicados na página oficial da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.

**XVI - Aquisição de Serviços**

Na sua reunião de 19 de março de 2026, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade abrir procedimento concursal para aquisição de serviços, por ajuste direto de SYEEN JANDI, natural da República da Guiné-Bissau, para aquisição de serviços na área da limpeza urbana, higiene e espaços verdes.

Depois do envio do convite à apresentação de propostas e do caderno de encargos, o referido senhor STEEN JANDI apresentou uma proposta, de acordo com o caderno de encargos, no valor de 9.000,00€ pelo prazo de 9 meses, repartido em 9 prestações iguais e sucessivas de 1.000,00€ cada com início em 1/06/2026.

Pelo exposto, por proposta do presidente da Junta foi deliberado por unanimidade adjudicar a aquisição dos respetivos serviços ao senhor STEEN JANDI,



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA, N.º 15/2026 – MANDATO 2025/2029

pelo prazo de 9 meses, com início em 01 de junho de 2026 e termo em 28/02/2027, pela contrapartida de 9.000,00€, quantia essa a pagar em 9 prestações sucessivas de 1.000,00€ cada, mandatando-se o presidente da Junta para outorgar o respetivo contrato de prestação de serviços.-----

-----**Ponto 4 - Intervenção dos vogais**-----

-----Carla Agostinho iniciou a sua intervenção informando que a Caminhada Solidária e Inclusiva, realizada no passado dia 17 de Maio, teve uma participação superior a 220 pessoas, o que demonstra que foi uma iniciativa que mobilizou os residentes da Freguesia a contribuírem para uma causa social, ao mesmo tempo que lhes permitiu ter momentos de convívio e a prática de exercício físico.-----

-----A vogal informou que, na manhã do dia 20 de maio, esteve presente no Hastear da Bandeira Eco-Escola no Jardim de Infância dos Olivais.-----

-----Disse que hoje, dia 21 de Maio, termina a III Edição da Feira das IPSS que este ano teve animação diária.-----

-----Lembrou que no sábado, dia 23 de Maio, das 10H00 às 17H00, vai realizar-se a III Edição do Mentalidades - Por uma Sociedade Mais Inclusiva, no Parque Linear do Vale das Flores, junto ao parque infantil.-----

-----Com a realização deste evento, em parceria com a Casa de Saúde Rainha Santa Isabel - Instituto das Irmãs Hospitaleiras, em Condeixa-a-Nova, pretende-se dar destaque à Saúde Mental e proporcionar à comunidade, em particular às crianças, através da realização de atividades lúdico pedagógicas, o contato com pessoas com doença mental e, também, profissionais especializados na área, que estarão responsáveis pela dinamização de jogos tradicionais, pinturas faciais, muita animação, incluindo insufláveis.-----

-----A atividade foi pensada numa óptica de construir uma sociedade mais inclusiva e com uma maior aceitação para a diversidade.-----

-----Dando continuidade à sua intervenção, referiu que no próximo dia 30 de Maio, no Auditório da JF, com início às 14H30, vai ter lugar uma ação de sensibilização sobre a Doença de Parkinson. A sessão, que conta com o apoio da Associação de Doentes de Parkinson, vai ser dinamizada pelo Neurologista, Dr. Fradique Moreira, a Fisioterapeuta, Dra. Inês Agostinho e a Médica de Medicina Geral e Familiar, Dra. Gemma Foscarini. Esta ação visa sensibilizar as pessoas para a importância do reconhecimento precoce da doença, a adoção de hábitos de vida saudáveis e a relevância do Médico de Família na articulação e colaboração multidisciplinar.-----

-----Por fim, informou que o Gabinete de Ação Social está a ultimar os preparativos para a Comemoração do Dia Mundial da Criança, a 1 de Junho e dar início às inscrições



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 15/2026 – MANDATO 2025/2029

---

para o Passeio Sénior a Portalegre, a partir do dia 2 de Junho, terminando as mesmas quando o limite do autocarro for atingido.-----  
-----

-----Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião pelas 17:30 horas, tendo sido lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo presidente da Junta e pelo Secretário, que a lavrou.-----  
-----

O Presidente Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais

  
-----  
(José Francisco Pereira Rodeiro)

O Secretário da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais

  
-----  
(Maria Frederica Ressano Garcia Morão Chichorro)



Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Coimbra

## MANDATO 2025 – 2029

### PRESENCAS REUNIÃO N.º 15/2026

Reunião do Executivo da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, aos vinte e um dias do mês de Maio de dois mil e vinte e seis.

Nome	Assinatura
José Francisco Pereira Rodeiro	
João Carlos Ferreira Gaspar	
Carla Maria Simões Moura Agostinho	
João José Ferreira dos Santos Madeira	
José Manuel dos Santos Baptista	
Maria Frederica Ressano Garcia Morão Chichorro	
Diogo Direito Gonçalves Fagundes	